



Aprovado
14/08/2025
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

REQUERIMENTO [064/2025]

Senador La Rocque, 13 de Agosto de 2025

À Augusta Câmara Municipal de Senador La Rocque

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Naylton Nunes de Souza, investido das prerrogativas que lhe confere o regimento interno desta nobilíssima Casa Legislativa, vem, com a devida reverência, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente requerimento, esperando seu digno encaminhamento para apreciação dos demais parlamentares e as providências cabíveis.

Assunto: Solicitação de adoção e implementação no âmbito do município, da Lei Estadual nº 505/2024.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, que consagra os direitos fundamentais como garantias invioláveis a todo brasileiro, estendendo-se também as futuras gerações, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que reforça a necessidade do poder público em zelar pela dignidade dos jovens e adolescentes, venho, por meio deste, solicitar a adoção e a efetiva implementação, pelo município, da Lei Estadual nº 505/2024.

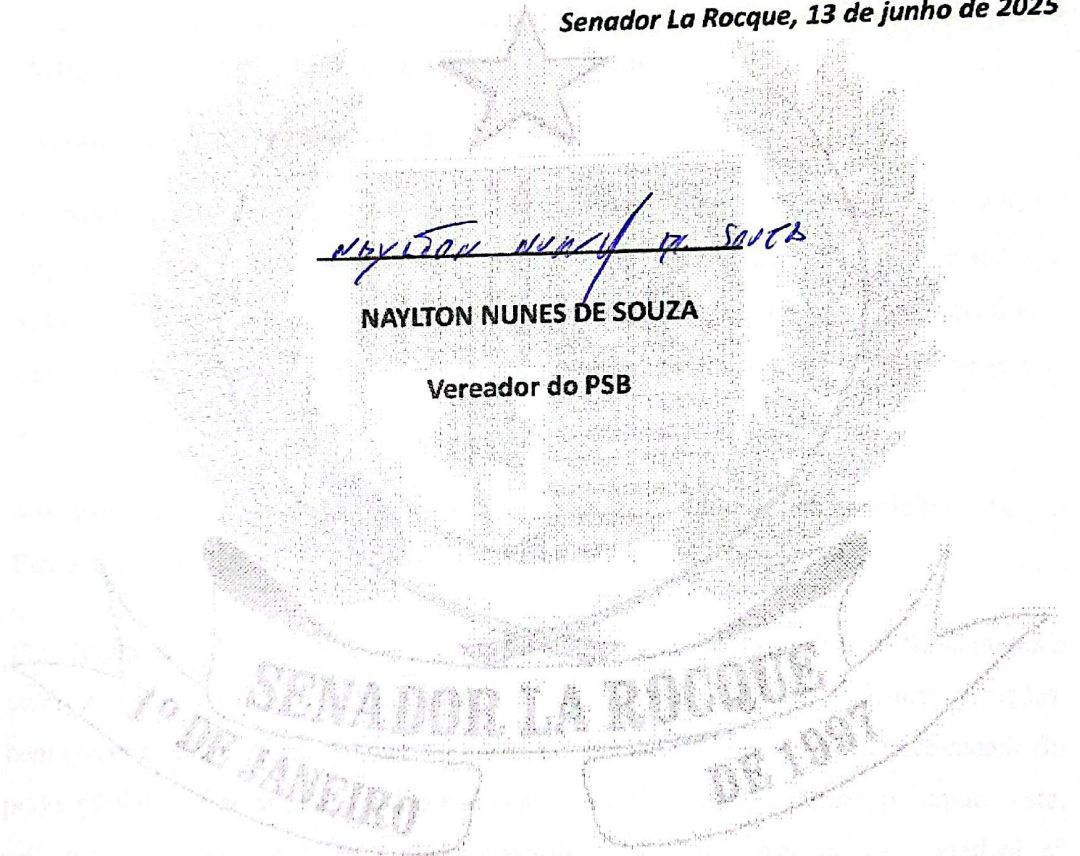
A referida lei dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos transportes acadêmicos utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino. Tal medida visa ampliar a proteção dos estudantes, prevenindo incidentes, reforçando a segurança e garantindo um ambiente mais confiável para o deslocamento diário dos discentes.



Sua implementação traduz-se em um compromisso com a integridade de nossos alunos, além de alinhar o município às boas práticas de segurança já reconhecidas no âmbito estadual.

Apresento esta importante demanda ao plenário, com o apoio dos demais parlamentares, possamos juntos apresentar essa solicitação ao poder executivo municipal.

Senador La Rocque, 13 de junho de 2025



NAYLTON NUNES DE SOUZA

NAYLTON NUNES DE SOUZA

Vereador do PSB

SENADOR LA ROCQUE

1º DE JANEIRO

DE 1997